**V CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**

**VIDAS EM RISCO E CRISE CLIMÁTICA**

Criciúma, SC, Brasil, 10, 11, 12 e 13 de Setembro de 2024

**REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE GRUPOS TEMÁTICOS (GTs)**

* Cada Proposta de GT deverá ter, no mínimo, 02 (dois) coordenadores(as) e, no máximo, 03 (três);
* Só serão aceitas propostas submetidas por doutores(as);
* A proposta deverá ter composição interinstitucional, sendo que pelo menos um dos(as) coordenadores(as) deve pertencer a uma instituição diferente dos(as) demais;
* Todos(as) os(as) proponentes devem estar previamente inscritos no evento. Apenas um dos(as) proponentes deverá realizar a submissão do GT com a indicação dos demais, por meio do CPF ou código de inscrição;
* Os proponentes só poderão apresentar 1 (uma) proposta de Grupo Temático;
* As propostas de GTs deverão ser enviadas via sistema, no período de 07/12/2023 a 31/03/2024, e deverão conter, no mínimo, 250 e, no máximo, 300 palavras, objetivos, tema central do GT, com o(s) quadro(s) teórico-metodológico(s) contemplado(s); e, caso se considerar necessário, diretrizes gerais que orientam o(s) tipo(s) de trabalho que o GT contemplará (discussões teóricas; discussões teórico-analíticas; resultados de pesquisa; trabalhos que contemplem dois ou mais desses aspectos etc.).
* Os(as) coordenadores(as) de GTs aprovados(as) terão **isenção da taxa de inscrição**.
* A avaliação das propostas de GTs será realizada pela Comissão Científica do V Ibero-Unesc.
* Para mais informações consultar: [ibero@unesc.net](mailto:ibero@unesc.net)

<https://www.unesc.net/v-congresso-ibero-americano-de-humanidades-ciencias-e-educacao>

**REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS NOS GTS**

* Cada trabalho poderá conter até oito (08) autores(as);
* Serão aceitos trabalhos submetidos por profissionais da educação básica, estudantes de pós-graduação, mestres(as) e doutores(as);
* Será aceita a submissão de até dois (02) resumos expandidos por inscrito(a), podendo ele(a) ser autor(a) de um (1) trabalho e coautor(a) de outro; ou ser coautor(a) de dois (2) trabalhos;
* Não haverá reembolso para propostas não aprovadas;
* Somente serão publicados os resumos expandidos apresentados de forma oral pelas(os) autoras(es) nos Grupos de Trabalho e submetidos no formulário próprio para os resumos expandidos;
* Os resumos expandidos, obrigatoriamente, deverão ser enviados via Área do Inscrito (ver template para resumos expandidos), no período de 15/04 a 27/05/2024, e deverão conter, no mínimo, 2.000 caracteres e, no máximo, 3.000 caracteres com espaço (incluindo referências), espaço 1,5, Times New Roman, letra 12. As referências, citações e notas de rodapé deverão estar de acordo com as normas da ABNT. Informar a(s) fonte(s) financiadora(s) (quando houver);

Os arquivos devem ser em formato .doc ou .rtf, conforme disponibilizado no template.  
**Download do template de Slide:** [**https://www.unesc.net/files/editor/files/template%20slide%20pronto.pptx**](https://www.unesc.net/files/editor/files/template%20slide%20pronto.pptx)

**Download do template de Trabalho:** <https://www.unesc.net/files/editor/files/Template%20Trabalho%20Completo%20-%20pronto(1).docx>

**REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS PARA COMUNICAÇÃO ORAL NOS GTS**

* Cada trabalho poderá conter até oito (08) autores(as);
* Para a submissão do trabalho, é necessário que pelo menos um(a) dos(as) autores(as) realize a inscrição no sistema;
* Serão aceitos trabalhos submetidos por profissionais da educação básica, estudantes de pós-graduação, mestres(as) e doutores(as);
* O profissional da educação básica deve ser estudante de pós-graduação ou possuir a titulação mínima de especialista;
* Será aceita a submissão de até dois (02) trabalhos por inscrito(a), podendo ele(a) ser autor(a) de um (1) trabalho e coautor(a) de outro; ou ser coautor(a) de dois (2) trabalhos;
* Não haverá reembolso para propostas não aprovadas;
* Os resumos serão obrigatoriamente enviados via Área do Inscrito (não há template), no período de 15/04 a 27/05/2024, e deverão conter:  
  a) Título (máx. 200 caracteres com espaços);  
  b) O uso de títulos integralmente em caixa alta não é permitido;  
  c) Texto (mín. 300 e máx. 500 palavras);  
  d) O corpo do resumo não poderá conter citações (diretas e indiretas), referências bibliográficas ou notas de rodapé;   
  e) Palavras-chave separadas por ponto e vírgula (mín. 3 e máx. 5);  
  f) Fonte financiadora (quando houver).

**AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHOS NOS GTs**

* A avaliação dos trabalhos inscritos em cada GT será realizada pelos coordenadores/as dos GTs
* O número mínimo de trabalhos inscritos em cada GT é 05 e o máximo é até 21 trabalhos;
* No ato de inscrição de trabalho no GT, o pesquisador/a deve assinalara primeira e segunda opção de GT. Desta forma, o trabalho poderá ser encaminhado para o segundo GT, caso o primeiro não tenha atingido a cota mínima de trabalho inscritos.

**I SALÃO IBERO – AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Regras de Submissão e Avaliação de Propostas de Comunicações de Iniciação Científica**

* Cada trabalho poderá conter até quatro (04) autores(as). O(a) primeiro(a) autor deverá ser estudante de graduação e necessariamente será o apresentador(a) da comunicação oral. O resumo deverá ter coautoria do(a) orientador(a).
* Será aceita a submissão de até dois (02) resumos simples por inscrito(a), podendo ele(a) ser autor(a) de um (1) trabalho e coautor(a) de outro; ou ser coautor(a) de dois (2) trabalhos.
* O resumo deverá ser digitado ou inserido diretamente no espaço de submissão de Comunicações de Iniciação Científica, em parágrafo único, sem citações (diretas e indiretas), nem referências bibliográficas ou notas de rodapés.
* O corpo textual do resumo deverá conter:

1. Título com apenas as iniciais em caixa alta;
2. Texto em parágrafo único (**mín. 250 e máximo 350 palavras**), com introdução (tema e objetivos), metodologia, resultados e conclusões;
3. Palavras-chaves separadas por ponto e vírgula (**mín. 3 e máx. 5**);
4. Fonte financiadora (quando houver).

* Depois do período de submissão dos trabalhos, aqueles/as que tiveram solicitação de correções pelos avaliadores, deverão realizá-las diretamente na plataforma de submissão, entrando em sua área de inscrito e editando o trabalho.
* A Comissão Organizadora não se responsabilizará por informações incorretas efetuadas no processo de inscrição do participante e/ou na submissão de proposta de trabalho.

**Indicadores de Avaliação das Propostas de Comunicações de iniciação Científica**

A avaliação da proposta dos trabalhos de Iniciação Científica será realizada por uma comissão específica, conforme os seguintes indicadores:

* Respeita as normas de submissão?
* Apresenta adequadamente o tema, objetivo(s) e metodologia?
* Os resultados são descritos de forma clara e são coerentes com o(s) objetivo(s)?
* Apresenta a conclusão da pesquisa de modo satisfatório?

**REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE MINICURSOS**

* Não serão aceitas propostas de coordenadores de GTs;
* Cada minicurso poderá conter até três (03) proponentes com a titulação mínima de mestre/a;
* Os(as) proponentes devem estar envolvidos em apenas uma proposta de minicurso;
* Apenas um(a) dos(as) proponentes de cada minicurso deverá registrar a proposta no sistema;
* Todos(as) proponentes deverão estar previamente cadastrados(as) no sistema, para que a proposta seja registrada;
* Não haverá reembolso para propostas não aprovadas;
* O número mínimo de vagas de cada minicurso será de 15 participantes e o máximo de 40 participantes;
* A carga horária de cada minicurso deverá ser de, no mínimo, 4 (quatro) horas e, no máximo, 8 (oito) horas;
* A submissão das propostas serão realizadas via Área do Inscrito, no período de 08/07 a 09/08/2024, por meio de preenchimento dos campos do formulário eletrônico:  
  a) Título do minicurso;  
  b) Nome dos(as) proponentes;  
  c) Número máximo de participantes;  
  d) Infraestrutura necessária (material de expediente e outros serão sob responsabilidade dos(as) proponentes);  
  e) Descrição da proposta, principais tópicos do curso e metodologia (texto entre 1.000 a 1.500 caracteres com espaço)  
  f) Carga horária: 4 horas, no mínimo, ou 8 horas, no máximo.